Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 129 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Policial Madril/Podemos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/02/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação, solicitando estudos técnicos para aumentar a altura do muro no Centro Municipal de Educação Infantil – Doce Família, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 245, no Bairro Cataratas.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 8 de fevereiro de 2024.

Policial Madril
Vereador/Podemos

Justificação:

A presente proposta legislativa tem por finalidade atender um pedido da comunidade do CEMEI – Doce Família no Bairro Cataratas.

Aumentar vigilância e policiamento, além de investir na estrutura como por exemplo, instalação de grades, aumento de altura de muros, são formas de combate ao vandalismo, furtos e violências nas Instituições de Ensino.

Diante disso, a comunidade preocupada principalmente com a segurança com possíveis invasões indesejadas pedem que os muros da unidade sejam aumentados.

O apoio do município no aumento do número da unidade, irá garantir a segurança dos estudantes do CMEI, bem como dos professores e servidores, visto que inibirá eventual acesso de pessoas que não fazem parte da comunidade escolar.

Sendo assim, espero contar com a especial atenção da Secretária para com a presente indicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

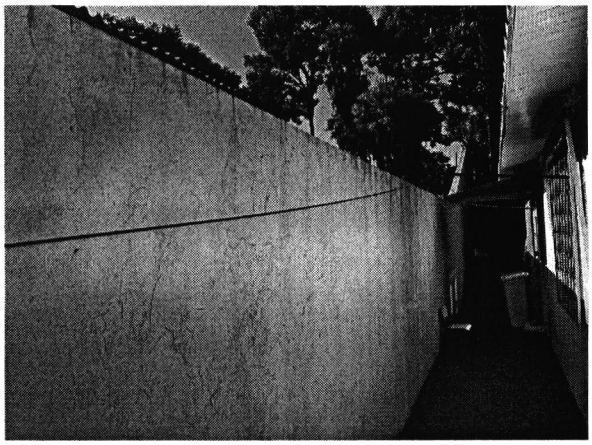

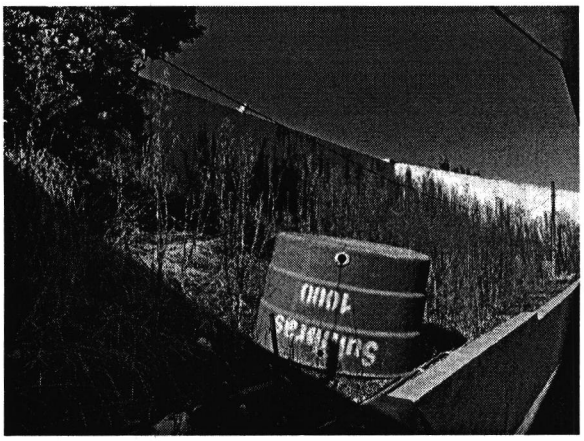



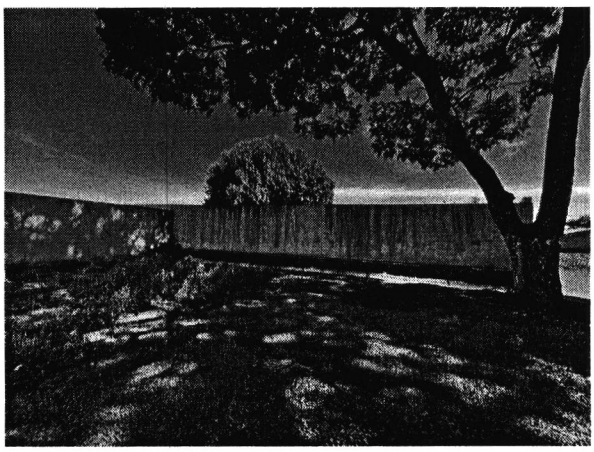

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br